



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/001-30 - CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx44) 3664-1107  
[altoparaíso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaíso@pref.pr.gov.br)

## LEI Nº 0245/2012

**Súmula – Altera e Acrescenta dispositivos na Lei nº 0108/2009, que dispõe sobre a criação da Zona Portuária Turística e Mineraria – ZPTM – Alto Paraíso e da outras providências.**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e Eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Artigo 3º da Lei 0108/2009, passa a ter a seguinte redação:

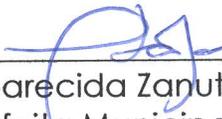
**“Art. 3º - A ZPTM de Alto Paraíso é uma área de 115,4843 hectares, especificada na forma do artigo 5º dessa Lei, situando-se no município de Alto Paraíso, conforme memorial descritivo dos Anexo I e III, e mapa de localização dos anexos II e IV, que são parte integrantes da presente Lei.”**

**Art. 2º** O Artigo 7º da Lei 0108/2009, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 7º - Toda e qualquer atividade, a ser executada na área de influência da ZPTM – Alto Paraíso, deverá ser precedida de licenciamento do órgão ambiental competente, nos Termos do Ajuste de Conduta Extrajudicial firmado entre o Ministério Público Federal e o Município de Alto Paraíso em 11 de outubro de 2011.”**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, aos 30 dias de maio de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida Zanuto Faria  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 31 / 05 / 2012  
Edição N.º 9491



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/001-30 - CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx44) 3664-1107  
[altoparaíso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaíso@pref.pr.gov.br)

## Anexo I

### Memorial Descritivo

Imóvel: **Zona Portuária Turística e Mineraria – ZPTM**, localizada no Lote **A/Remanescente**, subdivisão do lote "A", da subdivisão dos lotes nº **01/02/03/04/93/94**, (unificação dos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 93 e 94), da gleba nº **08**, 1ª secção, do núcleo **Rio do Veado**, Município de **Alto Paraíso – PR**, com área de **1.069.239,76 m<sup>2</sup>** igual a **106.923976 hectares**.

Área da ZPTM: **106.923976**

Município: **Alto Paraíso**.

Comarca: **Xambrê**

Estado: **Paraná**.

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

**ÁREA: 106.923976**

Principiando num ponto na margem esquerda do Rio Paraná, segue, confrontando-se com a margem esquerda da faixa de domínio da BR-487, nos rumos e distâncias a seguir: SE 44°41'01'', 43,18 metros; NE 45°18'55'', 10,00 metros; SE 44°41'01'', 45,71 metros com Raio 613,91 – 412,19 metros; NE 10°37'54'', 40,00 metros, com Raio de 533,82 metros; SE 86°58'30'', 53,55 metros; SW 03°01'30'', 30,00 metros; SE 86°58'30'', 520,00 metros; SW 03°01'30'', 20,00 metros; SE 86°58'30'', 354,53 metros, com Raio 583,91 – 486,08 metros; NE 61°11'51'', 83,75 metros; NW 28°48'09'', 10 metros e, no rumo NE 61°11'51'', com uma distância de 38,28 metros chega a um ponto na margem esquerda do Rio do Veado; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa acompanhando o mesmo no sentido rio abaixo até encontrar o próximo ponto junto a confluência com o rio Paraná; deste reflete à esquerda e segue em linha sinuosa margeando o mesmo no sentido rio abaixo, até encontrar o próximo ponto inicio desta descrição.

## Anexo II

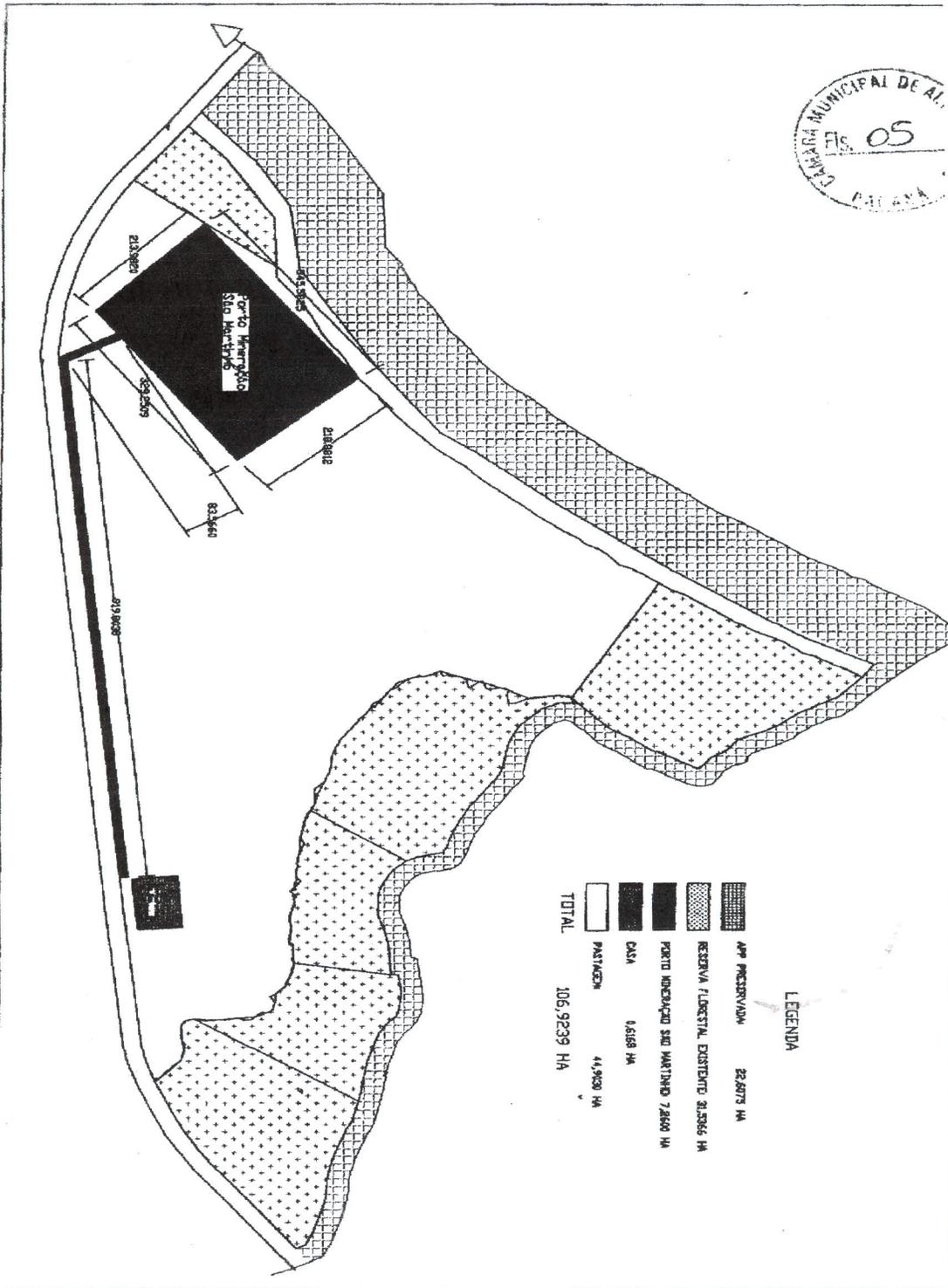
P



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/001-30 - CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx44) 3664-1107  
altoparaíso@pref.pr.gov.br



*Handwritten signature or mark.*



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/001-30 - CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx44) 3664-1107  
[altoparaíso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaíso@pref.pr.gov.br)

## Anexo III

### MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : Zona Portuária Turística e Mineraria – ZPTM, localizada no Lote nº 85/1, da subdivisão do Lote nº 85, da Gleba nº 8, 1ª Secção do Núcleo Rio do Veado.

ÁREA DA ZPTM: **8,5604 ha**

MUNICÍPIO: **Alto Paraíso**

COMARCA: **Xamburé**

ESTADO: **Paraná**

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA: **8,5604 ha**

Começa no Ponto 1 cravado na margem esquerda do Rio Paraná e na divisa da Área de uso do Lote 85/1, seguindo daí com o rumo de  $44^{\circ}19'26''$  SE, na distância de 49,52 metros, confrontando com a Área de uso do Lote 85/1 até o Ponto 2, seguindo daí com rumo de  $55^{\circ}22'31''$  SE, na distância de 62,45 metros, confrontando com a Área de uso do Lote 85/1, até Ponto 3, seguindo daí com rumo de  $58^{\circ}39'28''$  NE, na distância de 74,97 metros, confrontando com a Área de uso do Lote 85/1, até o Ponto 4, seguindo daí com rumo de  $55^{\circ}36'29''$  SE, na distância de 194,02 metros, confrontando com a Área de uso do Lote 85/1, até o Ponto 5, seguindo daí com rumo de  $51^{\circ}35'36''$  SO, na distância de 297,90 metros, confrontando com a Área de uso do Lote 85/1, até o Ponto 6, seguindo daí com rumo de  $52^{\circ}43'06''$  NO, na distância de 365,22 metros, confrontando com a Área de uso do Lote 85/1, até o Ponto 7, cravado na margem esquerda do Rio Paraná, seguindo águas acima na distância de 238,44 metros até o Ponto 1, ponto este que deu início a esta descrição.

*P*

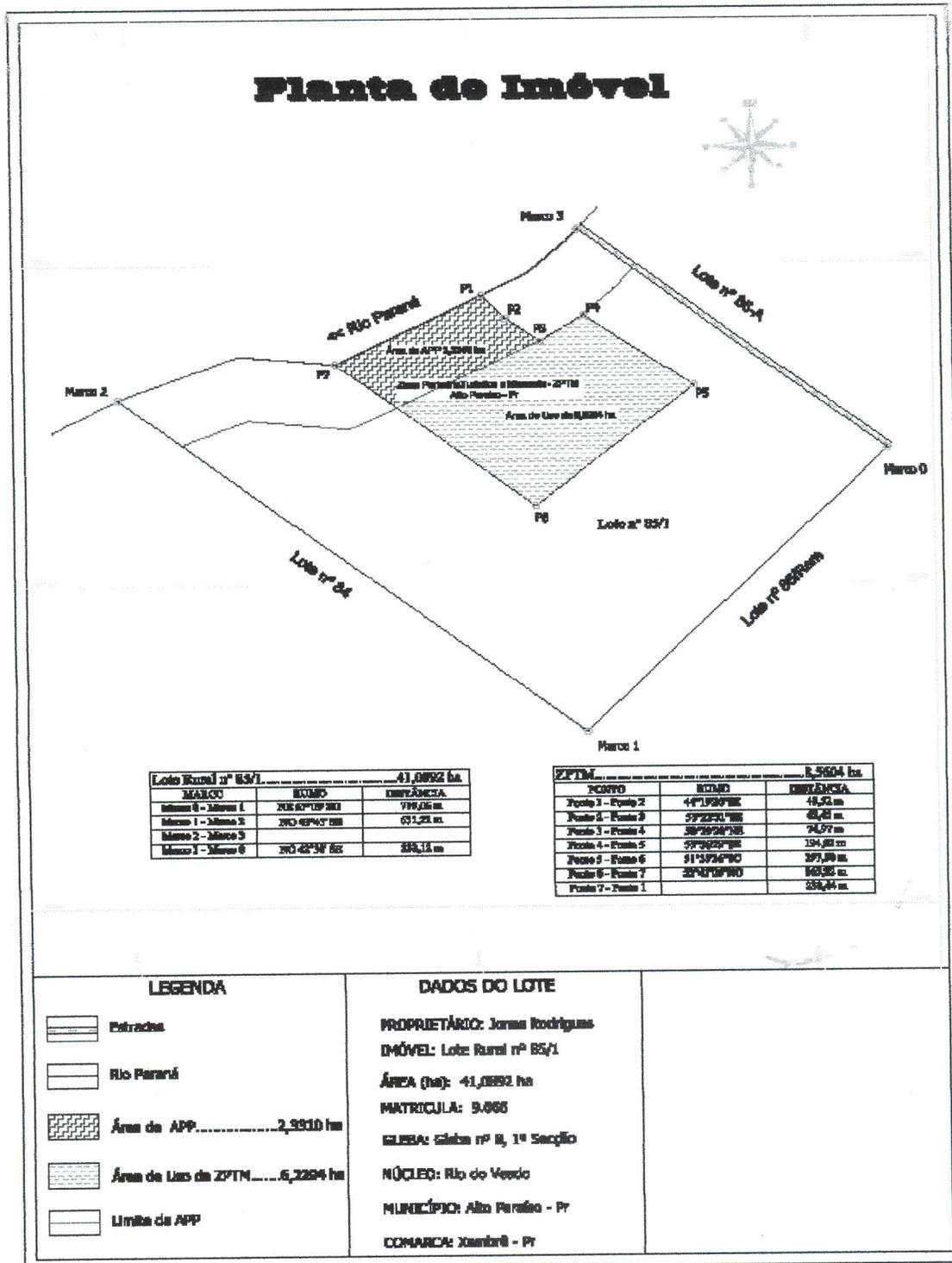


# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/001-30 - CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx44) 3664-1107  
altoparaíso@pref.pr.gov.br

## Anexo IV



*J*